LEI MUNICIPAL N.º 2414 DE 17 DE JULHO DE 2018.

AUTORIZA DOAÇÃO DE IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS PARA AS ENTIDADES QUE RELACIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara de Vereadores de Major Vieira (SC), aprovou a seguinte:

LEI

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar as máquinas e implementos agrícolas de propriedade do Município de Major Vieira, às entidades abaixo relacionadas:

I – Associação de Fruticultores de Major Vieira – AFRUMAVI, inscrita no CNPJ sob o n. 11.049.379/0001-40, com sede na Localidade de Rio Novo os bens que especifica:

a) 01 (um) equipamento de câmara fria (Clima Monte) capacidade 110 toneladas;

b) 01 (um) Hidro imersor descontinuo de 1,50 x 1,50 x 2,00 metros;

c)01 (um) elevador de rolos de 0,80 x 3,00 metros;

d) 01 (uma) lavadora e escovadora de 0,80 x 2,50 metros;

e) 01 (uma) mesa de seleção de 0,80 x 2,50 metros;

f) 01 (um) calibrador mecânico de 4 linhas e 10 saídas em bancadas fixas

g) 01 (uma) roçadeira de tração mecânica;

h) 01 (uma) empilhadeira a gás.

II – Associação de Agricultores Novo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o n. 11.553.188/0001-11, sediada na Localidade de Colônia Ruthes:

a) 01 (um) distribuidor de calcário e semente com capacidade para 650 litros, mono disco, com reservatório de firas, largura de trabalho de 6 a 14 metros, peso 85 kg, transporte hidráulico, marca Triton;

b) 01 (um) distribuidor de fertilizante, com capacidade para 5 toneladas, largura da esteira 50 cm, com potência de 65cv, peso 1.650kg, 2 hélices para distribuição;

c) 01 (uma) grade niveladora, destorroadora leve com espaçamento de 175mm, espessura do disco 3,5mm, com 28 discos de 20 polegadas, largura de corte 2,40 metros, peso de 600kg, mancais de rolamento a graxa, para tratores comcapacidade de 70 a 85 cv, marca Baldan, modelo SP;

d) 01 (uma) Enxada rotativa com 1,75m de corte, modelo ENC 1750, marca Kissman;

e) 01 (uma) Colhedora de forragens com 10 facas, bica plataforma com no mínimo 1200mm e roda de apoio;

f) 01 (uma) Carreta metálica, basculante cap. 7000 c/rodado duplo, c/pneus (c/pistão) marca Cremasco, com capacidade 6 toneladas, com sobre caixa e freio;

g) 01 (uma)Arado subsolador marca Folmaq Mod. 1,70m com 5 hoastes, disco de corte individual, peso de 205 Kg para tratores com potência mínima de 75 cv, cor azul;

h) 01 (um) trator agrícola marca New Holland, modelo TL85E – 4x4, equipado com motor diesel, potência 88 cv, tração nas quatro rodas 4x4, motor 4 cilindros turbo, caixa de câmbio sincronizada com 12 marchas a frente e 12 à ré com sistema hidráulico de 3 pontos com capacidade de levante de 3,340kg, tomada de força com duas velocidades, tanque de combustível com capacidade de 110 litros, direção hidrostática, equipado com toldo (teto) e rops, pesos dianteiros e pesos traseiros, válvulas de controle remoto, pneus dianteiros 12.4-24 R1 e traseiros 18.4-30R1 (stand).

III – Associação de Apicultores Florada Nativa, CNPJ n. 01.074.705/001-16, com sede na Localidade de Rio Novo de Cima:

a) 01 (um) automóvel Fiat/Uno Mile Fire Flex, ano de fabricação 2005, placa MCW9184, Chassi 9BD15802764703028, cor branca.

IV – Associação dos Agricultores Bem Vindo Entre Amigos, CNPJ n. 11.553.322/0001-84, com sede na Localidade Butiá:

a) 01 (um) distribuidor de calcário e semente com capacidade para 650 litros, mono disco, com reservatório de fibras, largura de trabalho de 6 a 14 metros,peso 85 kg, transporte hidráulico, marca Triton;

b) 01 (um) distribuidor de fertilizante, com capacidade para 5 toneladas, largura da esteira 50 cm, com potência de 65cv, peso 1.650kg, 2 hélices para distribuição;

c) 01 (uma) grade niveladora, destorroadora leve com espaçamento de 175 mm, espessura do disco 3,5mm, com 28 discos de 20 polegadas, largura de corte 2,40 metros, peso de 600kg, macais de rolamento a graxa, para tratores com capacidade de 70 a 85 cv, marca Baldan, modelo SP;

d) 01 (uma) Enxada rotativa com 1,75m de corte, modelo ENC 1750, marca Kissman;

e) 01 (uma) Colhedora de forragens com 10 facas, bica plataforma com no mínimo 1200mm e roda de apoio;

f) 01 (uma) Carreta metálica, basculante cap. 7000 c/rodado duplo, c/pneus (c/pistão) marca Cremasco, com capacidade 6 toneladas, com sobre caixa e freio;

g) 01 (uma) Arado subsolador marca Folmaq Mod. 1,70m com 5 hastes, disco de corte individual, peso de 205 Kg para tratores com potência mínima de 75 cv, cor azul;

h) 01 (um) trator agrícola marca New Holland, modelo TL85E – 4x4, equipado com motor diesel, potência 88 cv, tração nas quatro rodas 4x4, motor 4 cilindros turbo, caixa de câmbio sincronizada com 12 marchas a frente e 12 à ré com sistema hidráulico de 3 pontos com capacidade de levante de 3,340kg, tomada de força com duas velocidades, tanque de combustível com capacidade de 110 litros, direção hidrostática, equipado com toldo (teto) e rops, pesos dianteiros e pesos traseiros, válvulas de controle remoto, pneus dianteiros 12.4-24 R1 e traseiros 18.4-30R1 (stand).

V – Associação de Agricultores Nova Esperança, inscrita no CNPJ sob o n.° 11.553.256/0001-42, com sede na Localidade de Rio Novo:

a) 01 (um) distribuidor de calcário e semente com capacidade para 650 litros, mono disco, com reservatório de firas, largura de trabalho de 6 a 14 metros, peso 85 kg, transporte hidráulico, marca Triton;

b) 01 (um) distribuidor de fertilizante, com capacidade para 5 toneladas, largura da esteira 50 cm, com potência de 65cv, peso 1.650kg, 2 hélices para distribuição;

c) 01 (uma) grade niveladora, destorroadora leve com espaçamento de 175 mm, espessura do disco 3,5mm, com 28 discos de 20 polegadas, largura de corte 2,40 metros, peso de 600kg, mancais de rolamento a graxa, para tratores com capacidade de 70 a 85 cv, marca Baldan, modelo SP;

d) 01 (uma) Enxada rotativa com 1,75m de corte, modelo ENC 1750, marca Kissman;

e) 01 (uma) Colhedora de forragens com 10 facas, bica plataforma com no mínimo 1200mm e roda de apoio;

f) 01 (uma) Carreta metálica, basculante cap. 7000 c/rodado duplo, c/pneus (c/pistão) marca Cremasco, com capacidade 6 toneladas, com sobre caixa e freio;

g) 01 (uma) Arado subsolador marca Folmaq Mod. 1,70m com 5 hastes, disco de corte individual, peso de 205 Kg para tratores com potência mínima de 75 cv, cor azul;

h) 01 (um) trator agrícola marca New Holland, modelo TL85E – 4x4, equipado com motor diesel, potência 88 cv, tração nas quatro rodas 4x4, motor 4 cilindros turbo, caixa de câmbio sincronizada com 12 marchas a frente e 12 à ré com sistema hidráulico de 3 pontos com capacidade de levante de 3,340kg, tomada de força com

duas velocidades, tanque de combustível com capacidade de 110 litros, direção hidrostática, equipado com toldo (teto) e rops, pesos dianteiros e pesos traseiros, válvulas de controle remoto, pneus dianteiros 12.4-24 R1 e traseiros 18.4-30R1 (stand).

VI– Associação de Agricultores Unidos para Sempre, inscrita no CNPJ sob o n°. 11.315.328/0001-13, com sede na Localidade de Rio Claro:

a) 01 (um) distribuidor de calcário e semente com capacidade para 650 litros, mono disco, com reservatório de fibras, largura de trabalho de 6 a 14 metros, peso 85 kg, transporte hidráulico, marca Triton;

b) 01 (uma) ensiladeira forrageira;

c) 01 (uma) grade aradora

d) 01 (uma) carreta trucada basculante;

e) 01 (uma) Enxada rotativa com 1,75m de corte, modelo ENC 1750, marca Kissman

f) 01 (uma) Arado subsolador marca Folmaq Mod. 1,70m com 5 hastes, disco de corte individual, peso de 205 Kg para tratores com potência mínima de 75 cv, cor azul;

g) 01 (um) trator agrícola marca New Holland, modelo TL85E – 4x4, equipado com motor diesel, potência 88 cv, tração nas quatro rodas 4x4, motor 4 cilindros turbo, caixa de câmbio sincronizada com 12 marchas a frente e 12 à ré com sistema hidráulico de 3 pontos com capacidade de levante de 3,340kg, tomada de força com duas velocidades, tanque de combustível com capacidade de 110 litros, direção hidrostática, equipado com toldo (teto) e rops, pesos dianteiros e pesos traseiros, válvulas de controle remoto, pneus dianteiros 12.4-24 R1 e traseiros 18.4-30R1 (stand).

VII – Associação de Agricultores Unidos Pelo Mesmo Ideal, inscrita no CNPJ sob o n°. 11.553.290/000-17, com sede na Localidade Lageado Liso:

a) 01 (um) distribuidor de calcário e semente com capacidade para 650 litros, mono disco, com reservatório de firas, largura de trabalho de 6 a 14 metros, peso 85 kg, transporte hidráulico, marca Triton;

b) 01 (um) distribuidor de fertilizante, com capacidade para 5 toneladas, largura da esteira 50 cm, com potência de 65cv, peso 1.650kg, 2 hélices para distribuição;

c) 01 (uma) grade niveladora, destorroadora leve com espaçamento de 175mm, espessura do disco 3,5mm, com 28 discos de 20 polegadas, largura de corte 2,40 metros, peso de 600 kg, mancais de rolamento a graxa, para tratores comcapacidade de 70 a 85 cv, marca Baldan, modelo SP;

d) 01 (uma) Colhedora de forragens com 10 facas, bica plataforma com no mínimo 1200mm e roda de apoio;

e) 01 (uma) Carreta metálica, basculante cap. 7000 c/rodado duplo, c/pneus (c/pistão) marca Cremasco, com capacidade 6 toneladas, com sobre caixa e freio;

f) 01 (uma) Arado subsolador marca Folmaq Mod. 1,70m com 5 hastes, disco de corte individual, peso de 205 Kg para tratores com potência mínima de 75 cv, cor azul;

g) 01 (uma) Enxada rotativa com 1,75m de corte, modelo ENC 1750, marca Kissman;

h) 01 (um) trator agrícola marca New Holland, modelo TL85E – 4x4, equipado com motor diesel, potência 88 cv, tração nas quatro rodas 4x4, motor 4 cilindros turbo, caixa de câmbio sincronizada com 12 marchas a frente e 12 à ré com sistema hidráulico de 3 pontos com capacidade de levante de 3,340kg, tomada de força com duas velocidades, tanque de combustível com capacidade de 110 litros, direção hidrostática, equipado com toldo (teto) e rops, pesos dianteiros e pesos traseiros, válvulas de controle remoto, pneus dianteiros 12.4-24 R1 e traseiros 18.4-30R1 (stand).

Parágrafo único. Na hipótese do Município dispor recursos para custeio de novos equipamentos ou implementos, para substituição, o objeto doado retornará ao patrimônio público Municipal.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar baixa dos bens doados do registro patrimonial do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, fica expressamente revogada a Lei Municipal n.º 1.950, de 30 de novembro de 2.009; Lei Municipal n° 2.093 de 23 de fevereiro de 2012; Lei Municipal n° 2.094, de 23 de fevereiro de 2.012; Lei Municipal n.°2.095, de 23 de fevereiro de 2.012; Lei Municipal n.º 2.096, de 23 de fevereiro de 2.012; Lei Municipal n° 2.097, de 23 de fevereiro de 2.012; Lei Municipal 2.189 de 10 de março de 2014.

Major Vieira, SC, 17 de julho de 2.018.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito do Município de Major Vieira (SC)